



Decreto Nº 3229 - de 15 de Abril de 2026

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 23.380,00 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 637, 03 de Dezembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 23.380,00 ( vinte e três mil e trezentos e oitenta reais ) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA		
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
2.04.01.12.122.0002.2.0016-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	----- R\$	13.700,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	13.700,00
Total da Unidade 04	----- R\$	13.700,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.05.02.10.301.0006.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.34.00 ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAUDE	----- R\$	9.680,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	9.680,00
Total da Unidade 05	----- R\$	9.680,00
Total da Instituição 02	----- R\$	23.380,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>	<b>23.380,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA		
Unidade 06 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA		
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
2.06.01.20.606.0008.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA	----- R\$	23.380,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	23.380,00
Total da Unidade 06	----- R\$	23.380,00
Total da Instituição 02	----- R\$	23.380,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>23.380,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 15 de Abril de 2026

*Reinaldo Manoel de Oliveira*

Reinaldo Manoel de Oliveira  
Prefeito Municipal  
CPF: \*\*\*.645.476-\*\*

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 95-A de sua Lei Orgânica.  
Em 15 / 04 / 20 26  
*[Assinatura]*  
Assinatura do Servidor